



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



APROVADO: 18/06/2025

Luciano Soares Lopes
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 016/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 009/2025

RELATÓRIO

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei nº 009 de 28 de abril de 2025, que: "Institui o Código Municipal de Meio de Ambiente de Governador Edison Lobão, dispõe o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMAM para administração do uso dos recursos ambientais, proteção da qualidade do meio ambiente, do controle das atividades potencialmente poluidoras, de forma a garantir o desenvolvimento ambientalmente sustentável, altera o Conselho Municipal de Meio Ambiente, altera o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências", tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, sob os ângulos de mérito no aspecto financeiro e econômico, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao Projeto de Lei em discussão, opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 009/2025 de autoria do Poder Executivo, de acordo com o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa.

É o que tenho a manifestar.

VOTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 009 de 28 de abril de 2025, que: "Institui o Código Municipal de Meio de Ambiente de Governador Edison Lobão, dispõe o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMAM para administração do uso dos recursos ambientais, proteção da qualidade do meio ambiente, do controle das atividades potencialmente poluidoras, de forma a garantir o desenvolvimento ambientalmente sustentável, altera o Conselho Municipal de Meio Ambiente, altera o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências" em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Vereador Jean Michel Paulo de Moura, opina por sua APROVAÇÃO, juntamente com o membro Lindomar da Costa entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atende aos interesses da comunidade e da administração pública.

É esse o parecer da presente Comissão.

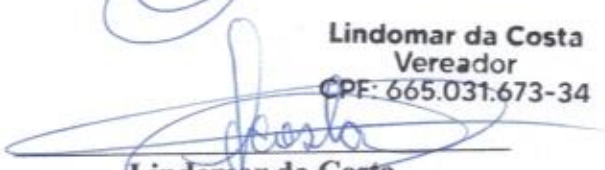
Sala das Comissões, 06 de junho de 2025.

Alan Alves de Oliveira Araújo
Presidente

Jean Michel Paulo de Moura
Vereador
CPF: 019.553.523-56


Jean Michel Paulo de Moura
Relator

Lindomar da Costa
Vereador
CPF: 665.031.673-34


Lindomar da Costa
Membro